

Id:01AB3002A6CE50C5



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

DECRETO Nº 09/2024.

Novo Oriente do Piauí, 25 de março de 2024.

Faculta o ponto nos dias 28/03,
em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 60 e seguintes, na forma do artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Município de Novo Oriente do Piauí, no dia 28 de março de 2024 em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Os serviços essenciais de saúde e outros também considerados essenciais deverão manter plantões nos dias de que trata o art. 1º desde Decreto, conforme escala a ser estabelecida pelos gestores e/ou secretários ou demais responsáveis dos respectivos órgãos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí,

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal.

Novo Oriente do Piauí, 25 de março de 2024.

Id:125271A709464BB2

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

LEI Nº 189/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Olho D'água do Piauí – PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Olho D'água do Piauí – PI em 3,6%.

Parágrafo único. As demais vantagens devem seguir as determinações do Plano de Carreira da categoria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Prefeito Municipal
ANTÔNIO LEAL DA SILVA

Id:0B62164D35944FFC

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

07 D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, INCISO IX, CF E LEI MUNICIPAL 152/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO PIAUÍ – PI CNPJ Nº: 01.612.595/0001-07 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 – CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI)
CONTRATADA: ELISÂNGELA LOPES DA SILVA CPF Nº 921.121.701-63
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR, COM CARGA HORÁRIO DE 20 HORAS SEMANAIS A SER DESEMPENHADA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ -PI
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DOS MUNICÍPIO E FUNDEB 70%.
VALOR: O CONTRATADO PERCEBERÁ MENSALMENTE A REMUNERAÇÃO DE R\$ 1.495,00 (MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Id:0B62164D35945035

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

07 D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, INCISO IX, CF E LEI MUNICIPAL 152/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO PIAUÍ – PI CNPJ Nº: 01.612.595/0001-07 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 – CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI)
CONTRATADA: PATRÍCIA DE ARAÚJO MIRANDA CPF Nº 034.703.223.09
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR, COM CARGA HORÁRIO DE 20 HORAS SEMANAIS A SER DESEMPENHADA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ -PI
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DOS MUNICÍPIO E FUNDEB 70%.
VALOR: O CONTRATADO PERCEBERÁ MENSALMENTE A REMUNERAÇÃO DE R\$ 1.495,00 (MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE FEVEREIRO DE 2024.